

**PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2024**  
**ITEM 17 do Anexo X da Resolução TC Nº 270/2024**

**DECLARAÇÃO**

Em cumprimento ao disposto no item 17 do Anexo X da Resolução TC Nº 270/2024, do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, declaro que, no exercício de 2024, as ações da Controladoria Geral do Município foram pautadas, predominantemente, em medidas preventivas, orientativas e de reestruturação de procedimentos administrativos, abrangendo a gestão de pessoal, administrativa, financeira e governamental do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Cortês (CORTESPREV).

Diante desse cenário, **não foram realizadas auditorias** a serem mencionadas nesta Prestação de Contas, destarte, **não havendo irregularidades a serem apontadas neste documento**, considerando que as recomendações e ajustes necessários foram implementados tempestivamente, dentro da rotina de atuação deste órgão.

Ressaltamos que, diante do trabalho desenvolvido em 2024, esta Controladoria desenvolverá, em 2025, auditorias de conformidade, reforçando as atividades de fiscalização, acompanhamento e orientação aos órgãos municipais, com o compromisso contínuo de aprimorar a governança e assegurar a conformidade dos atos administrativos com os princípios da legalidade, eficiência e transparência.

Cortês, 25 de março de 2025.

**SOSTENES MELO**  
**VITORIANO DA**  
**SILVA:11366495497**

Assinado de forma digital por  
SOSTENES MELO VITORIANO  
DA SILVA:11366495497  
Dados: 2025.03.25 15:19:40  
-03'00'

**Sóstenes Melo Vitoriano da Silva**  
Coordenador de Controle Interno do Município de Cortês/PE